

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 036/2014

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 6.997,60 no orçamento municipal de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 6.997,60 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), no Orçamento Municipal de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

27812000481.156 – Projeto Campeonato Municipal de Base - FUNDERGS

33903000.0000 – Material de Consumo

R\$ 2.557,60

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.440,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse realizado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, através da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse realizado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, através da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

27812000481.156 – Projeto Campeonato Municipal de Base - FUNDERGS

33309339.0100 – Rest. de Transf. e Conv. recebidos do Estado

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.06.2014

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 036/2014
DE 06 DE JUNHO DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 6.997,60 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 036/2014 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014, que visa subsidiar as despesas referentes ao Projeto Campeonato Municipal de Base, conforme repasse realizado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, através da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 6.997,60 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**